

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 430/2022-GAB/PAD

Belém, 08 de abril de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1481579 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; CONSIDERANDO a Manifestação da Coordenadora do Núcleo de Prevenção -NP/ SEDUC/PA; CONSIDERANDO o disposto no art. 191 § 2º da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021, que alterou a Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, DE RITO SUMÁRIO, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de acúmulo ilegal de cargos públicos, em desfavor da servidora C.E.P.C., o qual possui vínculo efetivo nesta SEDUC e Prefeitura Municipal de Ananindeua, a saber:

1.1 - SEDUC: Matrícula nº 324744-1, Cargo, Escrevente Datilógrafo correspondente ao atual cargo de Assistente Administrativo, admitida em 13/08/1982, exercendo suas atividades de segunda a sexta, turno da noite, de 17h às 21h30, última lotação na E.E Cândido Horácio Evelin, situação atual, aguardando aposentadoria por Tempo de Serviço desde 08/11/2014, sob o regime jurídico único, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

1.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, Matrícula nº 06548, Cargo, Professora admitido em 01/08/1983, que exerceu suas atividades de Regência de Classe – Ensino Fundamental Menor de segunda a sexta, turno da manhã, de 7h30 às 11h30, Situação atual, Aposentadoria por Tempo de Contribuição desde 2011 através do instituto de Previdência do Município de Ananindeua, sob o regime Regime Jurídico único do Município de Ananindeua. II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMOES e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 783773

PORTARIA Nº 043/2022- SAEN

A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de Oriximiná, jurisdicionado pela 7ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/1365842, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na comunidade ESTRADA DO BEC KM 12, para funcionar nas dependências da EMEF Nova Betel, situada na Estrada do BEC Km 12, zona rural do município de Oriximiná.

Art. 2º- A matrícula de alunos será efetivada na EEM Dr Almir Gabriel (situada no município de Oriximiná), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 7ª URE/Óbidos, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 08 de abril de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em Exercício

Protocolo: 784123

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 035/2022-CAPITÃO POÇO

Nome: ZANUI MARTINS LIMA TEMBE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/04/2022 a 10/04/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 494318/2021, autorizado em 17/03/2022.

Ato: CONTRATO Nº 036/2022-SANTARÉM

Nome: ALMINIO PINTO DA FONSECA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/04/2022 a 10/04/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

Ato: CONTRATO Nº 037/2022-SANTARÉM

Nome: ANDRE DAS CHAGAS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 11/04/2022 a 10/04/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

Protocolo: 784132

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CURSO / CCVC

PORTARIA Nº 002737/2022 - SAGEP - 08/04/2022

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA, DO (A) SERVIDOR (A) DILZA MARIA ALVES RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 57213482-2, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, LOTADO (A) NO (A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 01/04/2022 À 29/02/2024.

Protocolo: 783980

LICENÇA PARA CURSO

CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO

PORTARIA Nº 002747 / 2022 - SAGEP - 08/04/2022

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, NO PERÍODO DE 28/03/2022 À 26/03/2024, A(O) SERVIDOR (A) LETICIA ALMEIDA FARIAS, MATRÍCULA Nº 57194102-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO (A) NO (A) EEEFM GETÚLIO VARGAS, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

Protocolo: 783992

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE REDESIGNAÇÃO Nº 426/2022-GAB/PAD, de 08/04/2022, publicada no DOE edição nº 34.929 de 11/04/2022.

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 399/2022-NDE/SEDUC, de 06/04/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 21/2020-GAB/PAD de 11/08/2020, publicada no DOE nº 34.308 de 12/08/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 21/2020-GAB/PAD de 06/10/2020, publicada no DOE nº 34.364 de 07/10/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; R E S O L V E: I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante **LEIA-SE:** CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 399/2022-GAB/SIND, de 06/04/2022, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 21/2020-GAB/SIND de 11/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.308 de 12/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 21/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020; R E S O L V E: I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante

Protocolo: 783996

ERRATA DA PORTARIA Nº 359/2022-GAB/PAD, de 23/03/2022,

publicada no DOE edição nº 34.905 de 24/03/2022. **ONDE SE LÊ:** o art. 1177, VI c/c art. 190, IV, da Lei Estadual nº 5.810/94 **LEIA-SE:** os arts. 177, VI, 178, V c/c art. 190, IV e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94

Protocolo: 783760

CONTRATO

Contrato: 072/2022

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel situado na Vila Menino Jesus, s/n, localidade Rio Anapú, Igarapé Miri/PA, para funcionamento do Barracão para aulas no sistema do SOME, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC

Dispensa de Licitação: 007/2022-NLIC/SEDUC

Valor mensal de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais) e valor total de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Ação: 232326 Funcional Programática: 16101.12.362.1509

Projeto Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Claudianis Pantoja Almeida, inscrita no CPF nº 843.829.372-72, residente e domiciliada na Vila Sítio Almeida Santos, s/n, Anapú, Zona Rural, Igarapé Miri/PA, CEP: 68.430-000

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 11/04/2022

Vigência: 11/04/2022 a 11/04/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 784138